PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

DECRETO Nº 050/2015
De: 18/06/2015

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 695/2011 e, deliberação da I Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sulina,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados, representantes Governamentais e não Governamentais, para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Sulina, conforme segue:

1- **Representantes Governamentais:**

A- Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Roseli Willenborg Dierings

Suplente: Luciana Beatriz Bom

B - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Anívia Selzler

Suplente: Neusa Cogo Fabiane

C - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tereza Roon

Suplente: Marinez da Rosa Restello

2- **Representantes Não Governamentais:**

A - Representante da Associação Sulinense de Idosos:

Titular: Hedi Lúcia Schmidtt

Suplente: Helmi Dolores Thomas

B - Representantes dos Usuários do Grupo de Convivência de Idosos – Projeto Bela Vida:

Titular: Nelson Bavaresco

Suplente: Margarida de Oliveira

Titular: Luis Bojarski

Suplente: Aneci Boff

Art. 2° - O mandato dos representantes governamentais será de 04 (quatro) anos, de 2013 à 2016, e os representantes não Governamentais será de 02 (dois) anos, de 18/06/2015 à 18/06/2017.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Em 18/06/2015

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE